



SGD: 2021/30559/085672
OFÍCIO - 4767/2021/SES/GASEC

Palmas, 10/06/2021.

A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO POINCARÉ ANDRADE FILHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas-TO

Assunto: **Resposta ao OFÍCIO nº 318/2021/AL (SGD 2021/30559/57891).**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 318/2021, o qual solicita as informações sobre as indagações contidas no Requerimento nº 574/2021, do Deputado Jair Farias, prestamos os esclarecimentos a seguir.

Requerimento nº 000574/2021

Solicita material para impressão de imagem para aparelho de tomografia, e um profissional na área de radiologia, para o Hospital Regional de Augustinópolis.

Os serviços de radiologia do Hospital Regional de Augustinópolis estão em normalidade operacional por meio da implantação do projeto de Telerradiologia na unidade de saúde com emissão dos laudos *on line*.

Foi firmada a contratação de empresa especializada nestes serviços - Contrato nº 17/2020, o qual tem por objeto a realização dos serviços de Telerradiologia, nas áreas de tomografia computadorizada, radiografia convencional e contrastada, mamografias e ressonância magnética, a serem executados em todos os Hospitais sob a gestão do Estado do Tocantins.

Esse serviço tem por finalidade resolver a problemática relacionada ao atraso de laudos na rede pública estadual, modernizar o parque tecnológico, capacitar as equipes técnicas que realizam os exames, propiciar o aperfeiçoamento na análise dos exames, criar um banco de dados da imagenologia com histórico dos pacientes. Tudo isso irá fortalecer o diagnóstico preciso e precoce, minimizando os custos de operação.

Os itens a seguir referem-se ao que está compreendido nos serviços contratados:

3.1. Os Serviços compreenderão, fundamentalmente, o que se segue:





3.1.1. *Disponibilização, instalação e manutenção (preventiva e corretiva) dos aparelhos de **Detectores de tela plana (Flat Panel) – DR** com a **manutenção periódica e substituição**, quando assim for necessário.*

3.1.2. *Disponibilização, instalação e manutenção (preventiva e corretiva) de **02 equipamentos para tomografia (Tomógrafo)**, minimamente contendo 16 canais, em que, 01 será alocado no **Hospital Geral de Palmas** e 01 será disponibilizado para o **Hospital de Regional de Araguaína**.*

3.1.3. ***Treinamento, capacitação e certificação dos servidores envolvidos na realização dos serviços.***

3.1.4. *Disponibilização de **plataforma/PACs online** para envio e gerenciamento dos exames, seguindo, minimamente, os seguintes critérios de transmissão:*

a) *Exames de Radiologia Geral (não contrastada): formato JPEG, com resolução mínima de 4 Megapixel ou DICOM3.*

b) *Exames de Radiologia Especializada ou Contrastada: formatos JPEG, com resolução mínima de 4 Megapixel ou DICOM 3.*

c) *Exames de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética: formato DICOM 3.*

d) *Exames de Mamografia: formato DICOM 3. 3.1.4.1. Os protocolos de comunicação, formato dos arquivos e algoritmos de compressão deverão estar de acordo com o padrão atual DICOM e HL7.*

3.1.5. ***Disponibilização do laudo** por meio eletrônico com assinatura digital emitida por médico especialista em radiologia e diagnóstico por imagem, constando o número do registro profissional médico, devidamente registrado no CRM de qualquer estado da federação, bem como o registro da pessoa jurídica responsável pelos serviços.*

Os itens a seguir referem-se aos aparelhos a serem disponibilizados em comodato no Contrato nº 17/2020 de Telerradiologia:

4.1. *A empresa vencedora da licitação deverá realizar a digitalização dos equipamentos de raios-x e mamógrafos da contratante, os quais serão indicados na fase inicial dos serviços.*

4.1.1. *Os aparelhos para digitalização dos equipamentos deverão ser do tipo Detector de tela plana (Flat Panel)–DR, contemplando a solução completa, ou seja, desde o fornecimento da placa DR até o kit computador;*

4.2. *Os Detectores de tela plana (Flat Panel)–DR deverão possuir capacidade técnica para atender a demanda de cada hospital, podendo ser distintos em tamanho e capacidade operacional, desde que suporte a quantidade demandada para cada unidade e permita que as imagens sejam disponibilizadas em plataforma/PACs;*

4.3. *Também ficará a encargo da contratada a disponibilização de 02 equipamentos para tomografia(Tomógrafo), minimamente contendo*





16 canais, em que, um (01) será alocado no Hospital Geral de Palmas e o outro disponibilizado para o Hospital Regional de Araguaína;

4.4. Todos os equipamentos (Detectores de tela plana (Flat Panel) e Tomógrafos) que serão disponibilizados deverão ser novos e deverão seguir as quantidades descritas no quadro abaixo:

HOSPITAL	DETECTOR DE TELA PLANA (FLAT PANEL) – EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X	DETECTOR DE TELA PLANA (FLAT PANEL) – EQUIPAMENTOS DE MAMOGRAFIA	TOMÓGRAFO
Hospital Geral de Palmas	02	01	01
Hospital Regional de Araguaína	02	01	01
Hospital Regional de Augustinópolis	02	01	-
Hospital Regional de Gurupi	02	01	-
Hospital Regional de Paraíso	02	-	-
Hospital Regional de Porto Nacional	02	-	-
Hospital Regional de Arraias	01	-	-
Hospital Regional de Dianópolis	01	01	-
Hospital Regional de Xambioá	01	-	-
Hospital Infantil Público de Palmas	01	-	-
Hospital e Maternidade Dona Regina	01	-	-
Hospital e Maternidade Irmã Rita	01	-	-
Hospital e Maternidade Tia Dedé	01	-	-
Hospital Regional de Miracema	01	-	-
Hospital Regional de Pedro Afonso	01	-	-
Hospital Regional de Alvorada	01	-	-
Hospital Regional de Araguaçu	01	-	-
Hospital Regional de Guaraí	01	-	-
TOTAL GERAL	24	05	02

Desse modo, significa que a revelação não será mais nos moldes convencionais, mas, sim, no formato digital, por meio dos aparelhos de Detectores de tela plana (Flat Panel) – DR.

Além disso, a empresa irá instalar dois tomógrafos, sendo um no Hospital Regional de Araguaína e o outro no Hospital Geral de Palmas, em que os custos de instalação e das respectivas manutenções (preventivas e corretivas) ficarão ao seu encargo, assim como, ocorrerá com os Detectores de tela plana (Flat Panel) – DR.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde





PROTOCOLO - SESAU
SCD nº 2021/30559/ 57891
06/04/21

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº. 318 - P

Palmas, 08 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário da Saúde
Secretaria de Estado da Saúde
Praça dos Girassóis
CEP: 77.015-007
Palmas - TO

Assunto: Envio de Requerimentos

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor da proposição apresentada, de autoria do Senhor Deputado **Jair Farias**, relativa ao Requerimento nº. 574/2021, que segue anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

16 MAR. 2021



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

DEPUTADO ESTADUAL
JAIR FARIAS

Ass. do Func. COASP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº _____/2021.

000574



Requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, Mauro Carlesse, com cópia ao Secretário de Saúde, Edgar Tolini, solicitando material para impressão de imagem para o aparelho de tomografia, e um profissional na área de radiologia.

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 119, inciso XV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUERER envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, com cópia ao Secretário de Saúde, solicitando material para impressão de imagem para o aparelho de tomografia, e um profissional na área de radiologia para realizar o laudo dos exames, no Hospital Regional de Augustinópolis – HRA.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz devido a grande demanda nos atendimentos, atendendo não apenas a população local, mais todos os municípios circunvizinhos. Esses serviços irá promover atendimento de qualidade, gerenciar a qualidade na execução dos serviços de saúde e atendimento aos usuários. Assim, irá favorecer a agilidade e flexibilidade na prestação dos serviços de saúde, sem se descuidar dos princípios que regem a administração pública.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do nosso requerimento.

Jair Farias
Deputado Estadual